

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”. – PL162815

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE

CRIAÇÃO: 06/08/2015 **CONSTITUIÇÃO:** 31/08/2015
INSTALAÇÃO: 02/09/2015 **ENCERRAMENTO:**

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB/CE)
1º VICE-PRESIDENTE	
2º VICE-PRESIDENTE	RÔMULO GOUVEIA (PSD/PB)
3º VICE-PRESIDENTE	GEOVANIA DE SÁ (PSDB/SC)
RELATOR	PEDRO CHAVES (PMDB/GO)

EMAIL:

ce.direitosacs@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

Alessandro Alves de Miranda

CONSULTORES:

Sidney Aguiar Bittencourt
Mario Luis Gurgel de Souza
Claudio Viveiros de Carvalho
Wagner Primo Figueiredo Júnior
Walter Simões Filho
Júlia Alves Marinho Rodrigues
Tânia Márcia Oliveira de Andrade

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”. – PL162815

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

02/09/2015 – 14:00

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 12

HORÁRIO: 14h

A - Reunião de Instalação e Eleição:

INSTALADA A COMISSÃO.

FORAM ELEITOS:

PRESIDENTE: DEP. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB/CE)

1º VICE-PRESIDENTE: DEP. VALTENIR PEREIRA (PROS/MT)

2º VICE-PRESIDENTE: DEP. RÔMULO GOUVEIA (PSD/PB)

3º VICE-PRESIDENTE: DEP. GEOVANIA DE SÁ (PSDB/SC)

DESIGNADO RELATOR O DEPUTADO PEDRO CHAVES (PMDB/GO).

22/09/2015 – 14:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Deliberação de Requerimentos apresentados até às 18:00h da véspera da reunião.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”. – PL162815

LOCAL: Anexo II, Plenário 16

HORÁRIO: 14h

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/15 - do Sr. Odorico Monteiro - (PL 1628/2015) - que "requer a realização de Seminários Regionais, no âmbito dessa Comissão Especial, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 1628/15, do Sr. André Moura, nas Macrorregiões de Fortaleza, Sobral, Cariri, Sertão Central e Litoral Leste Jaguaribe".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/15 - do Sr. Odorico Monteiro - (PL 1628/2015) - que "requer a realização de Audiência Pública, com a participação do Sr. Heider Aurélio Pinto, Presidente da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, Srª. Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias (CONACS), Drª. Elaine Alves, Assessora da CONACS, Srª. Maria do Socorro Souza, Presidente do Conselho Nacional de Saúde e Fernando Candido, Presidente da Federação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias, para debater o Projeto de Lei nº 1628/15, que "altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006", do Sr. André Moura".

APROVADO, COM A INCLUSÃO DE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, A PEDIDO DO AUTOR DO REQUERIMENTO.

06/10/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública

II - Deliberação de Requerimentos apresentados até às 18:00h da véspera da reunião.

Tema:

Debate sobre o PL 1628/2015.

Convidados:

- Ângelo d'Augustini Júnior, Diretor do Departamento de Gestão da Regulação do Trabalho e Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, representando o Presidente da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, Heider Aurélio Pinto (confirmado);

- Maria do Socorro Souza, Presidente do Conselho Nacional de Saúde (não confirmada);

- Fernando Donato Vasconcelos, Coordenador-Geral de Fiscalização e Projetos/SIT do Ministério do Trabalho e Emprego, representando o Ministro, Manoel Dias (confirmado);

- Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias - CONACS (confirmada);

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”. – PL162815

- Elaine Alves, Assessora Jurídica da CONACS (confirmada);

- Luiz Cláudio Celestino de Souza, Diretor da Federação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias - FENASCE, representando o Presidente, Fernando Cândido do Nascimento (confirmado).

Requerimento:

REQ nº 2/15, do Dep. Odorico Monteiro (PT/CE)

Resultado:

Audiência Pública REALIZADA com a presença dos seguintes convidados:

Tema:

Debate sobre o PL 1628/2015.

Ângelo d'Agostini Júnior, Diretor do Departamento de Gestão da Regulação do Trabalho e Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, representando o Presidente da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, Heider Aurélio Pinto;

Fernando Donato Vasconcelos, Coordenador-Geral de Fiscalização e Projetos/SIT do Ministério do Trabalho e Emprego, representando o Ministro, Manoel Dias (confirmado);

Ruth Brillhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias - CONACS;

Elaine Alves, Assessora Jurídica da CONACS;

Luis Cláudio Celestino de Souza, Diretor da Federação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias - FENASCE, representando o Presidente, Fernando Cândido do Nascimento.

Requerimento:

REQ nº 2/15, do Dep. Odorico Monteiro (PT/CE)

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 3/15 - do Sr. Chico Lopes - (PL 1628/2015) - que "requer a Comissão Especial de Direitos dos Agentes Comunitários de Saúde a realização de Seminários Estaduais na Região Metropolitana de Fortaleza".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 4/15 - do Sr. Hélio Leite - (PL 1628/2015) - que "requer a realização de mesa redonda no Estado do Pará, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Nº 1628 de 2015".

APROVADO.

14/10/2015 – 14:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Atualizado Semanalmente

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”. – PL162815

Deliberação de Requerimentos apresentados até às 18:00h da véspera da reunião.

Resultado:

Deliberação de Requerimentos apresentados até às 18:00h da véspera da reunião.

LOCAL: Anexo II, Plenário 14

HORÁRIO: 14h

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 5/15 - da Sra. Josi Nunes - que "requer a realização de Seminário Regional para debater o Projeto de Lei nº 1.628, de 2015, no Estado do Tocantins".

APROVADO.

26/10/2015 – 08:30

Seminário

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Seminário Regional - Fortaleza/CE

Programação (expositores a confirmar)

08h30 -

Mesa de Abertura

Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE), Presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Federal Pedro Chaves (PMDB/GO), Relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Federal Odorico Monteiro (PT/CE), autor do Requerimento na Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE), autor do Requerimento na Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Estadual Dr. Carlos Felipe (PCdoB/CE), Presidente em Exercício da Comissão de Seguridade Social e Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

Deputada Estadual Fernanda Pessoa (PR/CE), autora do Requerimento na Comissão de Seguridade Social e Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias;

Henrique Jorge Javi de Sousa, Secretário de Estado de Saúde do Ceará;

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza/CE.

09h30 -

Palestrantes

Luiz Cláudio Celestino de Sousa, Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias;

Vera Darc, Sindicato dos Trabalhadores de Endemias do Estado do Ceará;

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”. – PL162815

Edilsa Andrade, Federação dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará;

Henrique Jorge Javi de Sousa, Secretário Estadual de Saúde do Ceará;

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza/CE;

Representante do Ministério da Saúde;

Representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Ceará;

Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias;

Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde.

13h30 - Encerramento

Realização

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, da Câmara dos Deputados (Direitos do Agente Comunitário de Saúde);

Comissão de Seguridade Social e Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Resultado:

A - Seminário:

Seminário Regional - Fortaleza/CE

Programação (expositores a confirmar)

08h30 - Mesa de Abertura

Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE), Presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Federal Pedro Chaves (PMDB/GO), Relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Federal Odorico Monteiro (PT/CE), autor do Requerimento na Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE), autor do Requerimento na Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Estadual Dr. Carlos Felipe (PCdoB/CE), Presidente em Exercício da Comissão de Seguridade Social e Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

Deputada Estadual Fernanda Pessoa (PR/CE), autora do Requerimento na Comissão de Seguridade Social e Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias;

Henrique Jorge Javi de Sousa, Secretário de Estado de Saúde do Ceará;

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza/CE.

09h30 - Palestrantes

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”. – PL162815

Luiz Cláudio Celestino de Sousa, Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias;

Vera Darc, Sindicato dos Trabalhadores de Endemias do Estado do Ceará;

Edilsa Andrade, Federação dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará;

Henrique Jorge Javi de Sousa, Secretário Estadual de Saúde do Ceará;

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza/CE;

Representante do Ministério da Saúde;

Representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Ceará;

Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias;

Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde.

13h30 - Encerramento

Realização

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, da Câmara dos Deputados (Direitos do Agente Comunitário de Saúde);

Comissão de Seguridade Social e Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

LOCAL: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Complexo das Comissões

HORÁRIO: 08h30min

30/10/2015 – 08:00

Seminário

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Seminário Regional - Palmas/TO

Programação (palestrantes a confirmar):

08h - Mesa de Abertura

Deputada Federal Josi Nunes (PMDB/TO), autora do Requerimento na Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE), Presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Federal Pedro Chaves (PMDB/GO), relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Estadual Osires Damaso (DEM/TO), Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

09h - Palestrantes

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”. – PL162815

Florisval Pereira da Silva, Presidente da Associação Tocantinense dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias/ATACON;

Representante do Ministério da Saúde;

Representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Tocantins;

Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias;

Elaine Alves, Assessora Jurídica da CONACS;

Samuel Bonilha, Secretário de Estado de Saúde do Tocantins;

Luiz Teixeira, Secretário Municipal de Saúde de Palmas/TO;

Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde.

11h30 -

Encerramento

Resultado:

A - Seminário:

Seminário Regional - Palmas/TO

Programação (palestrantes a confirmar):

08h - Mesa de Abertura

Deputada Federal Josi Nunes (PMDB/TO), autora do Requerimento na Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE), Presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Federal Pedro Chaves (PMDB/GO), relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados;

Deputado Estadual Osires Damaso (DEM/TO), Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

09h - Palestrantes

Florisval Pereira da Silva, Presidente da Associação Tocantinense dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias/ATACON;

Representante do Ministério da Saúde;

Representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Tocantins;

Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias;

Elaine Alves, Assessora Jurídica da CONACS;

Samuel Bonilha, Secretário de Estado de Saúde do Tocantins;

Luiz Teixeira, Secretário Municipal de Saúde de Palmas/TO;

Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde.

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”. – PL162815

11h30 - Encerramento

LOCAL: Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

HORÁRIO: 08h

04/11/2015 – 09:00

Outro Evento

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Ato Público para debater o Projeto de Lei 1628/15

Resultado:

A - Outro Evento:

Ato Público para debater o Projeto de Lei 1628/15

LOCAL: Auditório Nereu Ramos

HORÁRIO: 09h

18/11/2015 – 14:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Discussão e votação do parecer ao PL 1628/2015.

Resultado:

Reunião Deliberativa:

Discussão e votação do parecer ao PL 1628/2015.

LOCAL: Auditório Nereu Ramos

HORÁRIO: 14h

A - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - PROJETO DE LEI Nº 1.628/15 - do Sr. Andre Moura - que "altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006".

RELATOR: Deputado PEDRO CHAVES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda 1/2015 apresentada na Comissão, com substitutivo.

PL 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”. – PL162815

PARECER ÀS EMENDAS APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO DO RELATOR, DEP. PEDRO CHAVES (PMDB-GO), PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA; PELA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA; E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DESTA, DA EMENDA 1/2015 APRESENTADA AO PROJETO E DAS EMENDAS AO SUBSTITUTIVO 1/2015 E 2/2015, COM SUBSTITUTIVO.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.